

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 471 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1972.

"Comissão de julgamento"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam nomeados os senhores Gino Dártera, José da Mota Gonçalves e Lamartine Paula de Lima, para dentro de - (cinco) dias a contar desta data, procederem o julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de preços nº 7/72 de 21 de fevereiro de 1972.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir - desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de fevereiro de 1972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMBERTI BELCHIOR  
Oficial Administrativo